



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 036/2024-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024.

MAT	NOME	CARGO	%
11.408	DIJERSON ALVES SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	20%
50.662	JADILSON DE ARAUJO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.393	LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.425	TYAGO GOMES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito